

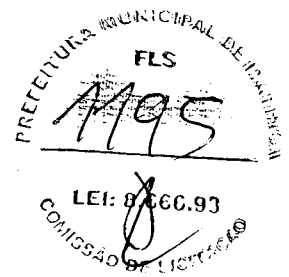
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2020/TP

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BARROÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 067/CIDADES/2020 E MAPP 4811.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (11.09.2020), na cidade de Itaitinga-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO E ANTÔNIO EVANGELISTA NETO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1708.01/2020/TP**, realizarem os atos de julgamento dos documentos de **HABILITAÇÃO** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.^a Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram **INABILITADOS: 1. M.A. ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.167.714/0001-30 – Motivos: apresentou junto a sua documentação comprovação da exigência do item 4.2.5.1 c/c 4.2.5.5. do edital, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais atos de outra empresa ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.477.070/0001-51 e não atos da empresa participante. Conforme apontamento feito pelo representante da empresa: BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.691.212/0001-32, representada por seu sócio administrador o Sr. Andre Augusto Bezerra e Silva de Freitas, registrado na ata de julgamento do dia 04.09.2020, fato este verificado por esta comissão. No que se refere ao apontamento registrado pelo mesmo participante quanto a documentação da empresa: MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.045.869/0001-95, não serão considerados pela ausência de previsão no edital convocatório do registro dos índices contábeis, conforme item 4.2.5.9. Verificado antes do julgamento da fase de habilitação pedido de desistência da empresa: **JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.497.191/0001-44, conforme termo exposto justificador anexo a presente ata, na forma do art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, aceito por esta comissão julgadora. Foram declaradas a **HABILITAÇÃO** das empresas: **2. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.044.788/0001-17; **3. DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.880.194/0001-25; **4. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** – inscrito no CNPJ sob o nº. 21.541.555/0001-10; **5. P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.898.969/0001-00; **6. SCS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o




nº. 07.297.898/0001-50; 7. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14; 8. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55; 9. MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.045.869/0001-95; 10. DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.822.181/0001-95; 11. BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.691.212/0001-32. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal Diário Oficial do Município de Itaitinga, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA
Presidente

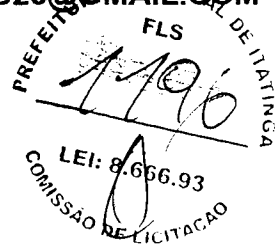

JOCELIANE DE SOUSA ASSUNÇÃO
Membro da CPL


ANTÔNIO EVANGELISTA NETO
Membro da CPL



☎ (85) 3109-2665

✉ JRNCONSTRUÇOES23@GMAIL.COM



Fortaleza-CE, 09 de Setembro de 2020

À
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE.
Ref.: Tomada de Preços nº 1708.01/2020/TP

PEDIDO DE DESISTÊNCIA

JRN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.497.191/0001-44, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) VIVIAN SUYANE DE OLIVEIRA SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2003097013221 e do CPF nº 025.171.513-26, vem por meio deste, manifestar pedido de desistência na sua proposta de preços tendo em visto que foi detectado erro nas planilhas orçamentárias que prejudica sua participação no presente certame conforme artigo 43 parágrafo 6º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais a declarar no momento.

Atenciosamente,

JRN CONSTRUÇÕES EIRELI ME
VIVIAN SUYANE DE OLIVEIRA SOUSA
CPF: 025.171.513-26
SÓCIO/ADM

JRN

CONSTRUÇÕES - EIRELI

Av. Penetração Norte, 310 - Comp. 101 | Conj. Esperança - Fortaleza - CE
CEP: 60.763-420 / CNPJ: 23.497.191/0001-44